



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 847/2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação e 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade ao servidor **JOÃO ALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal